

### Notificação

Às  
Empresas que estão participando do Pregão Presencial nº 002/2024/PP.

**Ref. Nova Diligência e Nova Reabertura.**

Prezados (as) Senhores (as):

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e com respaldo ao artigo 16, §3º da Resolução SENAC 1.243 de 2023, bem como aos itens 5.2.13, 13.2 e 13.2.1 do edital, após encaminhar as propostas comerciais para o corpo técnico do SENAC/RO, e ele nos solicitar algumas informações, o Pregoeiro, decide DILIGENCIAR no presente processo, solicitando que, no prazo de 24 horas, a empresa VICPER Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Engenharia LTDA, apresente os modelos, referente aos itens 04 (Garrafa Térmica) e 05 (Garrafão Térmico), para melhor apreciação e análise dos objetos. A não apresentação do solicitado, ensejará na automática desclassificação dos referidos itens. Na oportunidade, o Pregoeiro, baseado no item 13.21 do edital (*Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir este Pregão, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização*) e devido a não conclusão das análises das propostas comerciais pelo corpo técnico do SENAC/RO, adia novamente a reabertura do presente certame, para o dia 13/06/2024 às 15hs, no mesmo local.

Porto Velho, 10 de junho de 2024.

  
Roberto Pinto Monte  
Pregoeiro